



SUMÁRIO

PORTARIA Nº. 004 /2025 – SME 22 DE OUTUBRO DE 2025.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22101/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300724005/2024.....	3



PORTARIA Nº. 004 /2025 – SME 22 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 004 /2025 – SME 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui o Grupo de Trabalho responsável pela implementação da BNCC Computação e elaboração do Plano de Inovação Tecnológica da rede Municipal de Ensino de Presidente Dutra/MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Presidente Dutra/MA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a BNCC Computação, publicada em 2022. Um complemento à BNCC que apresenta, de forma visual e acessível, as diretrizes para o ensino de computação, disponível gratuitamente no portal do MEC (caderno BNCC Computação).

CONSIDERANDO a Lei 14.533-2023 - lei cria a Política Nacional de Educação Digital (PNED), a ser desenvolvida em conjunto pela União, estados e municípios, por meio de programas e ações voltados à promoção da educação digital no país.

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB nº 2/2022 estabelece normas (implementação, currículo e competências, formação dos professores, avaliação e assessoramento) para a inclusão do ensino de computação na Educação Básica, complementando a Base Nacional Comum Curricular

CONSIDERANDO a importância de promover a inovação pedagógica e a inserção efetiva das tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a melhoria da

qualidade da educação e a formação integral dos estudantes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela implementação do Plano

Municipal de Educação Digital e Inovação Pedagógica – BNCC/Computação no âmbito do

Sistema Municipal de Presidente Dutra - MA.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como atribuições:

I – Elaborar propostas de estratégias pedagógicas e tecnológicas para a implementação do

plano;

II – Acompanhar e avaliar a execução das ações previstas;

III – Promover eventos e atividades de formação;

IV – Emitir pareceres e relatórios técnicos sobre o andamento das ações;

V – Articular parcerias com instituições e órgãos afins para apoio técnico e pedagógico.

VI – Reunir-se periodicamente para deliberar sobre ações de implementação;

VII – Elaborar documentos e materiais de apoio.

VIII – Realizar estudos e pesquisas sobre prática de ensino de Computação;

Art. 3º Nomear os membros do Grupo de Trabalho:

I - DIEGO MOTA BELÉM– Secretário Municipal de Educação

II- VILDIRENE DE SOUSA SILVA – Secretária Adjunta de Educação

III- LIVIA SUELLEN DE SOUSA MARTINS DA SILVA- Articuladora da Política Municipal de Educação Digital;

IV- FRANCILEIDE DOS SANTOS BARBOSA – Articuladora Municipal da Política Nacional de Escolas Conectadas-ENEC e Programa de Inovação de Educação Conectada- PIEC

V- KATIA REJANE SOARES DE BRITO SILVA- COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO

VI- MARIA GORETE SOARES SOTERO- COORDENADORA EDUCAÇÃO INFANTIL

VII- LAURIANE RAMOS DA SILVA- ARTICULADORA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - ETI

VIII- EDNA LIMA DE SOUSA E SOUSA- COORDENADORA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

IX- WIDEGLAN MARQUES SOUSA BESERRA- COORDENADORA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

X- MARIA JOSE DA SILVA COSTA- COORDENADORA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

XI- FRANCISCA HENEILDES DE JESUS ALVES- COORDENADORA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

XII-ROSANA CAMPOS- ARTICULADORA DE POLÍTICAS DE EQUIDADE

XIV- FRANCISCO JHONLENO DE SOUSA ALMEIDA – TÉCNICO DO PIEC E EDUCAÇÃO DIGITAL

XV- EQUIPE DE APOIO TÉCNICO EM EDUCAÇÃO DIGITAL

a)- LUAN DE SOUSA SILVA

b)- MARIA EDUARDA DA SILVA COSTA

c)- WESLEY ALVES DE SOUSA

XVI- GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

a)- ROBERTO CAMPELO MUNIZ DE SOUSA

b)- MARLY BERNARDINO DOS SANTOS SOUSA

XVII- PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

a)- RAFAEL SILVA SOUSA

b)- ANNA LARISSA DE SOUSA MARTINS

XVIII- COORDENADORES ESCOLARES:



a)- ISABEL MORAES DINIZ

b)- GILVANETE ARRAIS PEREIRA

Art. 4º O Grupo de Trabalho será vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a qual prestará suporte necessário para estudo e implantação do Currículo da Computação.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá prazo de vigência de doze meses (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Presidente Dutra – MA, 22 de OUTUBRO de 2025. ‘

DIEGO MOTA BÉLEM

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22101/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 300724005/2024

EXTRATO DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 005/2024

CONTRATO Nº 22101/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300724005/2024. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Assessor Executivo e Ordenador de Despesas, Sr. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, e de outro lado a empresa **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 41.922.844/0001-77, estabelecida na Avenida José Olavo Sampaio, nº 1325, Sala nº 003, Centro, CEP: 65.760-000 - Presidente Dutra/MA. OBJETO DO CONTRATO: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia visando à construção de sarjetas e meio-fio, para atender os interesses da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Presidente Dutra/MA.** DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 02 15 Secretaria Mun. De Infraestrutura e Serv.Públicos; 04 Administração; 04 452 Serviços Urbanos ; 04 452 0037 Limpeza Pública; 04 452 0037 2154 0000 Manutenção, Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros Públicos; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº144/2023 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: **R\$ 451.297,50 (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).** PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este termo contratual estender-se-á pelo prazo de 12(doze) meses. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Silva – Assessor Executivo e Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Victor Gabriel Machado da Costa, representante legal da empresa. Presidente Dutra – MA, 22 de outubro de 2025. Publique-se.

Presidente Dutra - MA, 22 de outubro de 2025.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva

Assessor Executivo e Ordenador de Despesas





RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208